



EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS
Nº 002/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

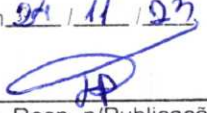
Dispõe sobre matrículas e rematrículas da rede pública municipal de ensino, para o ano letivo 2024.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais e responsáveis por crianças em idade escolar, que no período de 24 de novembro a 22 de dezembro de 2023, estarão abertas as matrículas e rematrículas oferecidas pela **rede pública municipal de ensino da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie**, para o ano letivo de 2024, nos turnos: matutino, vespertino, dos alunos da Pré-Escola ao Nono ano(9º) do Ensino Fundamental. Para realizar a **MATRÍCULA**, será obrigatório a entrega da cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Cartão de identificação social/ Número do NIS da Criança;
- Comprovante de residência atualizado;
- Laudo médico (se necessário);
- Cartão do **SUS** atualizado;
- Cartão de Vacina atualizado, mediante comprovante assinado pela enfermeira vacinadora da UBS (Unidade Básica de Saúde);
- CPF e RG (caso possua);
- CPF e RG dos pais ou responsáveis;
- Declaração de guarda emitida pelo juizado da infância e da juventude para crianças que não convivem com os pais;
- Atestado médico, caso o aluno apresente problema de restrição alimentar ou outros agravos considerados de atenção especial e/ou que faça uso de medicamento contínuo.

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município

Em 24 / 11 / 23



Ass. Resp. p/Publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO/RS,
24 DE NOVEMBRO DE 2023.


GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Humberto Dall Prá,
Secretário da Administração.